



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 30/2021,  
DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E DISCUSSÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA REVISÃO ANUAL DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º<sup>1</sup>, XV, art. 16<sup>2</sup>, I e §1º<sup>3</sup> e art. 17<sup>4</sup>, III da Lei 6.661/2009, e,

**Considerando** a necessidade Revisão Anual da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe;

**Considerando** o art. 25 do Regulamento Geral da AGRESE, que estabelece que todo processo decisório que afetar direitos dos usuários, decorrente de ato administrativo da Agência, será precedido de Audiência Pública;

**Considerando** a necessidade de colher subsídios e informações para o processo decisório da AGRESE;

**Considerando** a necessidade de propiciar às entidades reguladas e aos usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões;

**Considerando** o Parecer nº 49 da Procuradoria da AGRESE, de 31 de maio de 2021;

---

**1Art. 6º** Compete à AGRESE: XV - realizar, quando necessário, audiências públicas para ouvida dos usuários dos serviços prestados;

**2Art. 16.** Compete à Diretoria-Executiva: I- exercer a administração da AGRESE;  
[...]

**3§1º** A Diretoria-Executiva da AGRESE poderá promover audiência pública, dando publicidade nos meios de comunicação de massa, previamente ao estabelecimento e revisão de tarifas ou estruturas tarifárias, e ao início de procedimentos licitatórios relativos à outorga de concessões e permissões de serviços públicos. (Incluído, pelo art. 1º, inciso VII, da Lei 8442 de 05 de julho de 2018)

**4** Art. 17. Compete ao Diretor-Presidente: III- cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Executiva;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:2 de 2

**Considerando** a Deliberação da Reunião da Diretoria Executiva da AGRESE, em 31 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deflagrar Audiência Pública para o recebimento e discussão de Contribuições para a Revisão Anual da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, na forma dos anexos desta Portaria.

**Art. 2º.** Compete a Diretoria Técnica, através da sua Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, o acompanhamento e o tratamento das Contribuições recebidas através da Audiência Pública.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no sítio eletrônico da AGRESE, sendo disponibilizada juntamente com a documentação relacionada à Audiência Pública.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 1º de junho de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021 PARA RECEBIMENTO E DISCUSSÃO DE  
CONTRIBUIÇÕES PARA REVISÃO ANUAL DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE  
GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 17, I e III, combinado com o art. 6º, XV da Lei 6661/2009 (Lei da AGRESE) com alteração na Lei 8442/2018 torna público, em especial aos consumidores, autoridades e demais interessados, que realizará Audiência Pública no dia 30 de junho de 2021, das 08h00min às 13h00min em ambiente virtual via ZOOM (<https://zoom.us/meeting/register/tJIpceqtrzMtGtw7aXFb0vwEZwW7iitenBo>), com finalidade única e exclusiva de receber e discutir as contribuições para Revisão Anual da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. O Regulamento da Audiência Pública encontra-se disponível no site da AGRESE ([www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)).

Aracaju/SE, 31 de maio de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) Presidente**



SERGEPE GÁS S/A - SERGAS  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 19/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2021

**OBJETO:** Consultoria com a finalidade de realização do diagnóstico e elaboração de plano de ação para adequação às exigências legais e técnicas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**CONTRATADO:** ADX Governança e Gestão Ltda.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 32.997,80.

**DATA CONTRATO:** 25 de maio de 2021.

**PERÍODO CONTRATO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**FONTE RECURSOS:** Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

**PORTARIA N° 1691/2021 RESOLVE:** Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF N° 829.685-04, ocupante do Posto/Graduação SUBTENENTE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com proventos mensais de 2º TENENTE de acordo com o art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o Art. 1º da LCE 278/2016, com o Art. 1º da LCE 310/2018 e com o Art. 2º § 5º da LCE nº 329/2019.

Aracaju/SE, 01 de Junho de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

Segrave



POR TARI A N° 27  
DE 31 DE MAIO DE 2021

Altera composição da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto da SEGRASE;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, instituída pela Portaria n° 07/2021 de 27 de janeiro de 2021, substituindo o membro: LUIS ARNALDO DIAS OLIVEIRA, CPF: 477.045-●, pelo servidor: WOLNEY GOMES FREITAS DE R. NEVES DA SILVA, CPF n° 729.665-07 a partir de 1º de junho de 2021, permanecendo os demais membros.

Art. 2º - Os Membros da referida comissão de trabalho perceberão pela participação os valores previstos no Decreto Estadual nº 30.958, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÉ CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
Diretor Presidente da SEGRASE



RESOLUÇÃO N.º 006/2021  
DE 01 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Balançete do mês de MARÇO do ano de 2021 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas na legislação e no Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data, através de decisão dos Senhores Conselheiros,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balançete do mês de MARÇO do ano de 2021 da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 01/06/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MANOEL PINTO DANTAS NETO  
Presidente do Conselho

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021 PARA RECEBIMENTO E DISCUSSÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA REVISÃO ANUAL DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 17, I e III, combinado com o art. 6º, XV da Lei 6661/2009 (Lei da AGRESE) com alteração na Lei 8442/2018 torna público, em especial aos consumidores, autoridades e demais interessados, que realizará Audiência Pública no dia 30 de junho de 2021, das 08h00min às 13h00min em ambiente virtual via ZOOM ([https://zoom.us/meeting/register/tJlpcegtrzMtGtw7aXFb0vEvE-ZwW7itlenB\\_a](https://zoom.us/meeting/register/tJlpcegtrzMtGtw7aXFb0vEvE-ZwW7itlenB_a)), com finalidade única e exclusiva de receber e discutir as contribuições para Revisão Anual da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. O Regulamento da Audiência Pública encontra-se disponível no site da AGRESE ([www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)).

Aracaju, 31 de maio de 2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

#### DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021**

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021**, que tem como Objeto a Execução de Serviços para a Construção dos Pólos de Academia da Cidade: Jael Patrício de Lima, Geraldo Magela, Manoel de Souza, 17 de Março, Anália Pinna e Onésimo Pinto, situadas nos diversos Bairros do Município de Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 999.007,67 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos). **PRazo de Execução:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS:** Órgão: 18 SMS, Unidade Orçamentária: 18401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Função: 10 - Saúde, Subfunção: 301 - Atenção Básica, Programa: 0085 - Atenção à Saúde, Ação: 2090 - Gestão das Ações da Atenção Básica, Natureza de Despesa: 44905100

**- Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 - Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 12100000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde/12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde e Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2019 - EMURB/SMS.**  
**REALIZAÇÃO:** 21/06/2021. **HORÁRIO:** 09:00 horas. **LOCAL:** Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. **O Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/ examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço [www.aracaju.se.gov.br/aracajucorreios](http://www.aracaju.se.gov.br/aracajucorreios).

Aracaju/SE, 01 de Junho de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A EMPRESA DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA CNPJ:13.250.501/0001-78 LOCALIZADA NA CIDADE DE CRISTINÁPOLIS -SE, VEM POR MEIO DESTA TORNAR PÚBLICO SUA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AA SOB N.º 191/2021 EMITIDA EM 21/05/2021 AS 13:23 HS CUJO VENCIMENTO ESTA PARA 21/05/2022.

CIDOL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.298.339/0001-75, situado travessa Florival Oliveira, 1486, andar 2, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana, SE. Torna público que recebeu da ADEMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA 156/2021, para Transporte de Produtos Perigosos (Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo diesel), Validade 05/04/2022.

#### MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2021**

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 368 de 27 de novembro de 2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos abaixo: **OBJETO:** Construção de Bueiros em Concreto Celular e Passagens Molhadas, localizados em Diversos Povoados do Município de Estância/SE; **ABERTURA DA SESSÃO:** 23/06/2021 às 09h00min (horário local); **LOCAL:** Sala de Reunião do Paço Municipal, Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Lote 01: 03 (três) meses; Lote 02: 03 (três) meses; Lote 03: 04 (quatro) meses; Lote 04: 02 (dois) meses; Lote 05: 02 (dois) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0213; Projeto/Atividade: 1042; Fonte de Recurso: 15300000, 16100000; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Subelemento: 03; **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **PARECER JURÍDICO N.º:** 139/2021; **VALOR MÁXIMO ACEITO:** Lote 01: R\$ 152.403,15 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quinze centavos); Lote 02: R\$ 65.527,87 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos); Lote 03: R\$ 138.299,22 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); Lote 04: R\$ 94.464,07 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos); Lote 05: R\$ 121.031,70 (Cento e vinte e vinte e mil, trinta e um reais e setenta e sete centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79) 3522-1210. E-mail: [cpl@estancia.se.gov.br](mailto:cpl@estancia.se.gov.br); [cplestancia@gmail.com](mailto:cplestancia@gmail.com). Sites: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br); [www.segrase.se.gov.br](http://www.segrase.se.gov.br); [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br).

Estância/SE, 01 de junho de 2021.

CAIQUE CLARO SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Portaria n.º 368/2020

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO DE ELETÔNICO N.º 012/2021 SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a retificação da especificação no campo da especificação do lote 02 item 01 no portal de compras públicas referente a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: O certame será realizado através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nas datas e horários indicados a seguir: Envio eletrônico das propostas: a partir das 11h00 do dia 01/06/2021; recebimento de novas propostas até às 09h00 do dia 15/06/2021; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 5

### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – AGRESE

Recebimento e discussão de contribuições para Revisão Anual da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

#### I. OBJETO

A Audiência Pública nº 001/2021 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber e discutir contribuições acerca da Revisão Anual da Margem Regulatória.

Propõe-se, portanto, como ponto principal a ser discutidos nessa Audiência Pública:

1. Revisão da Margem Regulatória – componente da tarifa de gás canalizado.

Encontram-se disponíveis no site da AGRESE – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <http://www.agrese.se.gov.br>, as seguintes informações documentais:

- 1) Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado do Estado de Sergipe.
- 2) Contrato de Concessão de Serviços Públicos.
- 3) Nota Técnica SERGAS nº 03/2021 refere ao cálculo da Margem Bruta de Distribuição para o ano de 2021 e proposta para a revisão anual da Margem de Distribuição aplicada à prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe.
- 4) Nota Técnica CAMGAS/AGRESE nº 07/2021 refere à Revisão da Margem Regulatória 2021.

#### II. LOCAL, DATA E HORÁRIO



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 5

A Audiência Pública será realizada em reunião virtual utilizando a plataforma ZOOM, com link de inscrição descrito abaixo.

([https://zoom.us/meeting/register/tJIpceqtrzMtGtw7aXFb0vwEZwW7iitenB\\_o](https://zoom.us/meeting/register/tJIpceqtrzMtGtw7aXFb0vwEZwW7iitenB_o))

A audiência ocorrerá em 30/06/2021, com início previsto para as 08h00min (oito) e encerramento às 13h00min (treze) horas.

Após a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação contendo informações sobre como entrar na sala da audiência.

### III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A inscrição prévia é obrigatória para todos participantes da Audiência Pública;
- 2) Aos que desejarem fazer exposição oral no ato da Audiência Pública, serão aqui denominados de Expositor;
- 3) O Expositor interessado deverá **também** fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://agrese.se.gov.br>, até o dia 21/06/2021;
- 4) No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identificação (RG);
- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail [camgas@agrese.se.gov.br](mailto:camgas@agrese.se.gov.br);
- 6) Não serão aceitos formulários de inscrição enviados após as 17h00min (dezessete) do dia 21/06/2021;
- 7) A exposição oral, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aqueles cujos dados constam do formulário de inscrição;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 5

- 8) As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela AGRESE com o respectivo número de inscrição;
- 9) Será aceita apenas uma inscrição de representante (expositor) por empresa, órgão, entidade ou instituição;
- 10) A inscrição poderá ser realizada a partir das 08h00min (oito) do dia 11/06/2021 e até as 17h00min (dezessete) do dia 21/06/2021;
- 11) Cada expositor deverá enviar sua apresentação para o e-mail [camgas@agrese.se.gov.br](mailto:camgas@agrese.se.gov.br), até as 17h00min (dezessete) do dia 22/06/2021, para que esta esteja disponibilizada no ato da apresentação, sem atrasos ou imprevistos;
- 12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas dos Expositores devidamente inscritos;

## IV. PROCEDIMENTOS

### 1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Solene, data e horário estabelecidos no item II;
- b) O Presidente da Audiência Pública será o Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado;
- c) A solenidade de abertura da Audiência deverá ter duração de 5 minutos;
- d) Após as “boas vindas” do Presidente da Audiência Pública haverá pronunciamento do Senhor Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a Mesa Solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a Mesa Diretora para realização dos trabalhos;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:4 de 5

- e) O Presidente da AGRESE ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um Mediador e um Secretário para composição da Mesa Diretora;

**2. EXPOSIÇÕES TÉCNICAS**

- a) Apresentação da Nota Técnica CAMGAS nº 07/2021 referente a Revisão da Margem Regulatória para 2021;
- b) Apresentações Orais dos Expositores Inscritos: cada expositor terá o tempo de até 15 (quinze) minutos para sua manifestação;
- c) O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;
- d) O tempo previsto para as manifestações dos Expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores;
- e) Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 5 (cinco) minutos;
- f) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição;
- g) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos;
- h) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:5 de 5

- i) Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGRESE das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

**V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério de seu Presidente.

**VI. ENCERRAMENTO**

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo seu Presidente.

Aracaju, 31 de maio de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DO GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - AGRESE**

RECEBIMENTO E DISCUSSÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA REVISÃO ANUAL DA MARGEM BRUTA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS  
CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE.

NOME	
INSTITUIÇÃO	
FUNÇÃO	
E-MAIL	
TELEFONE	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	

RUA MARIETA LEITE, 301 - BAIRRO GRAGERU - ARACAJU-SE/CEP:49027-190  
TEL: 3218-2700/2703  
E-MAIL: [gabinete.agrese@agrese.se.gov.br](mailto:gabinete.agrese@agrese.se.gov.br)